

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

PORTARIA Nº 13.988/2017

REVOGA A PORTARIA DE Nº 13.465/2016.

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos do § 3º do artigo 141, da Lei Orgânica do Município; do Decreto Municipal

nº 6.848/2014 e do **Processo Administrativo nº 2.845/2013**,

R E S O L V E :

Art. 1º Fica devidamente **REVOGADA** a **Portaria de nº 13.465/2016**, referente a autorização de uso do **Box de Letra “G”**,
pertencente ao patrimônio público municipal, localizada no Mercado do Produtor, outorgada ao senhor **JÚLIO ALVES DE SOUZA**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Varginha, 30 de junho de 2017.

ANTÔNIO SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ FERNANDO ALFREDO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE

ADMINISTRAÇÃO

CARLOS HONÓRIO OTTONI JÚNIOR

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

MARCOS PAIVA FORESTI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA